

ATO AUTORIZATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

PROCESSO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso III, "f", Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a Contratação da empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, visando a inscrição de 02(dois) vereadores, para participar do para participar do 1289º Curso de capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GESTÃO EFICIENTE, entre os dias 24 á 28 de fevereiro de 2026, na Cidade de João Pessoa-PB.

Item	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	Contratação da empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, visando a inscrição de 02(dois) vereadores, para participar do para participar do 1289º Curso de capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GESTÃO EFICIENTE, entre os dias 24 á 28 de fevereiro de 2026, na Cidade de João Pessoa-PB.	UNI	02	R\$1.590,00	R\$ 3.180,00

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso III, "f" do Art. 74 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 23 de fevereiro de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN